



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 01/20.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA ESTAÇÃO DO ESPORTE, LOCALIZADA NO
BAIRRO POLOCENTRO. FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Valdete Fernandes que “dispõe sobre a denominação da Praça Estação do Esporte, localizada no Bairro Polocentro e dá outras providências”.

Analizando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis. Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 6 de março de 2020.


Vereador Relator

Elias Rodrigues Ferreira
Vereador PSDB


Lélío A. Alvarenga
Vereador


Maria Geli Sanches
(Professora Geli)
VEREADORA - PT

IBRG/DL/06-03-2020

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Encaminhado - ao MESA
Em 06 de 03 de 2020
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

GABINETE DO VEREADOR VALDETE FERNANDES MOREIRA

Anápolis, 06 de março de 2020.

Ofício nº 046/2020

Assunto: Solicitação

Competência: Gabinete

Ilmo. Sr Relator

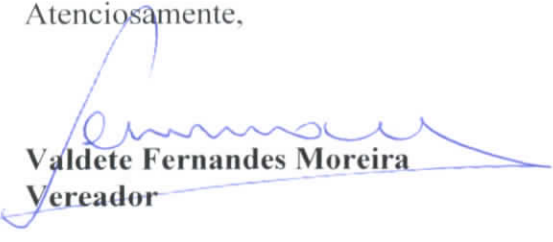
Comissão de Educação e Esporte

Nesta.

Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, esclarecemos que com relação da denominação de **Estação do Esporte** que está sendo construída no bairro Polo Centro, faz parte de lote de quatro praças que estão sendo construídas na finalidade de promover o esporte em bairros da cidade de Anápolis.

Atenciosamente,


Valdete Fernandes Moreira
Vereador

Valdete Fernandes Moreira
Vereador